



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1848/18.

Em, 15 de outubro de 2018.


**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:**


**Art. 1º-** Fica denominada a Rua Projetada 06, de **Rua José Porfírio de Bessa**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Projetada 12 e ao Oeste com a área verde, localizada no Loteamento Ares da Serra.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 15 de outubro de 2018.

  
**Eraldo Alves de Queiroz**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 14ª SESSÃO LEGISLATIVA	
31ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>25/10/2018</u>	
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: <u>15/10/18</u>	
Hora: <u>12:00</u>	
 Daihanny Denise da Silva Assistente Administrativo	